



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 144/2010

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art.73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do § 1º do artigo 96 da Resolução Legislativa N.º 543, de 22.12.2009, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2010, de autoria do vereador Vânio Ferreira, subscrita pelos vereadores Rosival Araújo Graça Jales e Sílvio Magalhães, que dispõe sobre a regulamentação da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis municipais, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos :

- a) Vereadora Graça Jales;
- b) Vereador João Macedo;
- c) Vereador Glewton de Sá;
- d) Vereador João Batista dos Santos.

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Sílvio Magalhães;
- b) Vereador José Maria Coimbra.
- c) -
- d) -

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

